



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES N.º 1/2024-NUB

O Excelentíssimo Senhor Doutor **LEONARDO LUCIO DOS SANTOS**, Juiz Substituto Diretor do Foro da Comarca de Nova Ubiratã-MT, no uso de suas atribuições legais imposta pelo Provimento n. 05/2015/CGJ, consubstanciado na Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012 do Conselho Nacional de Justiça, Provimento nº 34/2018-CGJ, e, Provimento n. 29/2019 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social, sediadas nesta Comarca para participarem do Cadastro e habilitação, com a finalidade de obter recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, das composições civis, das transações penais e suspensão condicional dos processos realizados nesta Vara de Execução Penal ou Juizado Criminal.

Parágrafo Único. O Conselho da Comunidade desta cidade e Comarca é dispensado desde chamamento público quando os recursos forem destinados ao financiamento de projetos que contemplem a prestação de assistência material, à saúde, à educação, ao trabalho e social, aos sentenciados e a melhoria do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso (CNGC).

Art. 2º - As referidas entidades deverão observar os seguintes objetivos:

I - Cumprir com a finalidade pública da Vara de Execução Penal ou Juizado Criminal, enquanto instância do Poder Judiciário quanto à destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias das penas e medidas alternativas;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

II - Selecionar as entidades candidatas com objetivo de prestar apoio financeiro a elas para realizarem ações e serviços sociais de interesse público e que se adequem as exigências da Resolução n. 154 do CNJ.

III - Contribuir para o fortalecimento das entidades selecionadas enquanto espaço de promoção do desenvolvimento humano e comunitário.

Art. 3º - Poderão participar desde procedimento de cadastramento as entidades jurídicas públicas ou privadas, sem fins lucrativos e regulamente constituídas, desde que:

I - Possuam pelo menos 01 (um) ano de funcionamento;

II - Desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas da assistência social voltado a criança e adolescente;

III - Sejam entidades parceiras no recebimento/acolhimento e cumpridores de prestação de serviços à comunidade;

IV - Atuem diretamente no trabalho de ressocialização de crianças e adolescentes em conflito com a lei;

V - Atuem diretamente no atendimento e/ou tratamento aos usuários de substâncias psicoativas;

VI - Apresentem Projetos compatíveis com os requisitos deste Edital.

VII – Possuam sede própria na Comarca.

Parágrafo único. Não poderão participar desde procedimento:

a) Empresas privadas com fins lucrativos;

b) Entidades conveniadas com outras instâncias do Poder Judiciário;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

- c) Instituições de Ensino da rede Pública ou Privada que promovam ensino superior, médio, fundamental e técnico, exceto as escolas de organizações filantrópicas;
- d) Fundações e Instituições empresariais;
- e) Organizações internacionais;
- f) Entidades que não possuem 1 (um) ano de funcionamento;
- g) Órgãos ou Fundações da administração direta do Governo Federal, Estadual, Municipal e do Poder Judiciário.
- h) Entidades que não possuem sede própria na Comarca, ressalvadas as situações excepcionais devidamente justificadas.

Art. 4º - O prazo para as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social para cadastrar será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desde Edital, sendo que o cadastro deverá ser protocolado pelo e-mail: nova.ubirata@tjmt.jus.br.

Art. 5º - As entidades deverão preencher o formulário Anexo I, em conformidade com o Provimento nº 05/2015-CGJ, com os documentos descritos no art. 579 da CNGC.

§1º - Todos os cadastros serão analisados por este Juízo.

§2º - Após todo procedimento, será publicado a relação das entidades que tiveram os cadastros aprovados.

Art. 6º - O projeto deverá ser apresentado, em duas vias, no prazo de 10 (dez) dias, no modelo previsto no Anexo II, de acordo com o Provimento nº 05/2015 –CGJ, contado da publicação da lista das entidades que estão com os cadastros regulares;

Art. 7º - Após à análise, será publicada a lista das instituições habilitadas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo único. Os projetos serão analisados pelo Juízo, com auxílio da equipe multidisciplinar da Comarca, nos termos da Resolução 154/2012 do CNJ e Provimento n. 39/2020 da CGJ-TJMT.

Art. 8º - A destinação de valores e as demais fases desde chamamento público observará as normativas da Corregedoria Geral da Justiça, bem assim do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 9º - Ficará disponível para quaisquer esclarecimentos de dúvidas e questões referente a este Edital, Central de Administração desta Comarca.

Parágrafo único: O contato também pode ser através do tel.: (66) 3579-1227/1395 do 12h00 às 19h00 ou pelo e-mail nova.ubirata@tjmt.jus.br.

Art. 10 – Os casos omissos serão decididos por este Juízo. Publique-se. Registre-se. Intime-se e se cumpra.

Encaminhe-se cópia a Corregedoria Geral da Justiça, a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Ministério Público, a Defensoria Pública, e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Nova Ubiratã/MT, 12 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)
LEONARDO LUCIO SANTOS
Juiz Substituto Diretor do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
Formulário de Cadastro

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA:
Nome completo da instituição:
CNPJ:
Natureza jurídica:
Endereço:
Bairro:
Município:
Atividade principal da instituição:
Nome completo do Diretor:
CPF:
Telefone residencial:
Telefone funcional:
Telefone celular:
E-mail:
Responsável pelo benefício:
Assinatura do Diretor da instituição:

Acompanha o cadastro cópia dos seguintes documentos, conforme item 7.32.28 do Provimento n.º 5/2015 CGJ:

- Cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e registrado em cartório,
- Cópia do RG e do CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores, ou cópia do ato que designou a autoridade pública solicitante,
- Os comprovantes de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas nas esferas Federal, Estadual e Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II
Modelo de Relatório de Visita

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICO INSTITUCIONAL	
Entrevistador:	
Instituição:	
Responsável pelo acompanhamento:	
Data:	Horário:
1 – DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:	
1.1 - Nome:	
1.2 - Função:	
1.3 - Telefone:	
2 – DADOS DO RESPONSÁVEL PELOS PRESTADORES DE SERVIÇOS À COMUNIDADE	
2.1 - Nome:	



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.2 - Função:

2.3 – Telefone:

2.4 - Observações:

3 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1 – Períodos e Turnos	() Dias úteis (manhã () / tarde () / noite ())
	() Sábados (manhã () / tarde () / noite ())
	() Domingo (manhã () / tarde () / noite ())
	() Feriados (manhã () / tarde () / noite ())
	Obs:

3.2 – Número limite de vagas:

Manhã:

Tarde:

Noite:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3 – Restrição quanto ao tipo de delito:

Obs:

3.4 – Há período (s) de férias durante o ano? (Interrupção dos serviços prestados)

Obs:

3.5 – Existe algum benefício que pode ser oferecido ao prestador de serviços (vale transporte, alimentação, etc)?

() Não

() Sim, qual?

4 – INSTALAÇÕES

4.1 – Como é o acesso à instituição?

() Fácil

() Difícil

Obs:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.2 – O espaço físico, em termos de estrutura, organização, segurança, mobiliário e manutenção são:

Adequado

Razoavelmente adequado

Precisa de melhorias

Obs.:

4.3 – Em caso de necessidade, é oferecido ao prestador de serviços Equipamento de Proteção Individual (EPI)?

Sim

Não

Obs.:

4.4 – Em caso de emergência, há equipamentos de combate a incêndios disponíveis?

Sim, quais?

Não

Obs.:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.5 – Em caso de acidente com o prestador de serviços, qual o procedimento a ser adotado pela instituição?

5 – ATIVIDADES QUE PODEM SER EXECUTADAS

APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇO DE ESCRITÓRIO

ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
1.	manhã() / tarde () / noite ()	
2.	manhã() / tarde () / noite ()	
3.	manhã() / tarde () / noite ()	
4.	manhã() / tarde () / noite ()	

ENSINO / CRECHE

ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
-----------	-------	--------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.	manhã() / tarde () / noite ()	
2.	manhã() / tarde () / noite ()	
3.	manhã() / tarde () / noite ()	
4.	manhã() / tarde () / noite ()	
LIMPEZA / COZINHA		
ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
1.	manhã() / tarde () / noite ()	
2.	manhã() / tarde () / noite ()	
3.	manhã() / tarde () / noite ()	
4.	manhã() / tarde () / noite ()	
PROFISSIONAIS LIBERAIS		
ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.	manhã() / tarde () / noite ()		
2.	manhã() / tarde () / noite ()		
3.	manhã() / tarde () / noite ()		
4.	manhã() / tarde () / noite ()		
MANUTENÇÃO			
	ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
1.		manhã() / tarde () / noite ()	
2.		manhã() / tarde () / noite ()	
3.		manhã() / tarde () / noite ()	
4.		manhã() / tarde () / noite ()	
OUTROS			
	ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.	manhã() / tarde () / noite ()	
2.	manhã() / tarde () / noite ()	
3.	manhã() / tarde () / noite ()	
4.	manhã() / tarde () / noite ()	

Observações gerais:

Assinaturas:

Técnico responsável pelo relatório _____

Presidente/Diretor da Instituição _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

Modelo orientado para Projeto

1 – Dados de Identificação do Projeto e da Instituição

- 1.1. Título do Projeto;
- 1.2. Nome da Entidade;
- 1.3. Endereço da Entidade;
- 1.4. Presidente e/ou Diretor da Instituição
- 1.5. Endereço do Presidente e/ou Diretor da Instituição
- 1.6. Telefones da Instituição e do Presidente da Instituição
- 1.7. Conta Bancária

2 – Justificativa

Deverá apresentar o que será desenvolvido e o porquê de existir a necessidade do projeto na instituição e na comunidade. Explicar a relevância do projeto, para as pessoas envolvidas na instituição e quais áreas de atuação o projeto se voltará.

3– Objetivos do Projeto

Apresentar o objetivo geral do projeto e os objetivos específicos. Sempre relacioná-los com os resultados pretendidos, descrevê-los com clareza e concisão.

4– Público Alvo

Refere-se a quantas pessoas, para quem e quais as características do público a ser beneficiado com o projeto.

5– Impacto

Refere-se a quais os resultados esperados e a repercussão do projeto para o público que se destina, mantendo coerência com os objetivos e a justificativa.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOTAL 2			
Um. = quantidade necessária do material; Descrição = descrição do material; Valor da Um. = preço de cada unidade do material; Total 1 = unidade x valor und.; Total 2 = soma da coluna Total 1.			

7 – Calendário de Execuções do Projeto

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

ATIVIDADE												

8- RECURSOS HUMANOS

Descrição dos recursos humanos necessários à execução do projeto, com a identificação (R.G, CPF e comprovante de residência) das pessoas que irão participar da respectiva execução.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

9 – Proficiência

Resumo dos projetos já desenvolvidos na área de atuação, para avaliação de sua proficiência.

10 – Conclusão

Apêndices

Referências



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.



Código verificador - AD:C6B10000-CA84-06EA-C419-08DC16CC65F3